Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 638/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 045/2020, QUE DIZ RESPEITO À CRIAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS E CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO ABRIGO NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT (NAS PROXIMIDADES DO SENAI/CÂMARA MUNICIPAL, APROXIMADAMENTE 20 METROS DEPOIS DO PORTÃO), NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Dom José Dalvit é normalmente uma via urbana de trânsito muito intenso. Ocorre que, o supracitado ponto de ônibus localiza-se nas imediações do cruzamento com a rua Copa Setenta, que é principal acesso ao bairro São Pedro, bem como nas proximidades da Padaria da Dona Édna e Sorveteria Nina, o que contribui para aumentar o número de acidentes naquele local.

Diante disso, visando atender a justa reivindicação da população, sobretudo, dos usuários do transporte urbano, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal, para que juntamente à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, interceda à Viação São Gabriel para criação do referido ponto de ônibus, e que a Prefeitura construa o mencionado abrigo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de novembro de 2020.

AQUILES
Vereador